



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-037/12, DE 13 DE JULHO DE 2012

Aprovar, ad referendum do CPPG, o Edital do Processo Público para seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o curso de Mestrado em Educação Tecnológica

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.1653/2012-29

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, o Edital do Processo Público para seleção e Admissão de Novos Alunos Regulares para o curso de Mestrado em Educação Tecnológica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação